

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
PELA ENEL - DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO, EM ESPECÍFICO,
A FALTA DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS,
O SUCATEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DOS PREJUÍZOS E
TRANSTORNOS CAUSADOS AOS MORADORES
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniu-se na Sala das Comissões, na Câmara Municipal de Santo André, a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por finalidade apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Município de Santo André pela Enel Distribuição São Paulo, em específico, a falta de manutenção na rede elétrica em diversos bairros, o sucateamento dos equipamentos, além dos prejuízos e transtornos causados aos moradores, constituída pelas Portarias nº 453/21 e nº 454/21, constante do Processo CM nº 5856/2021, com a presença dos Vereadores Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho) – Presidente; Evilasio Santana Santos (Bahia) e Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada); do Assistente Jurídico Legislativo Rodolfo Severiano de Oliveira; do Técnico Legislativo André de Martino Ferraro; do Assessor Político de Apoio Legislativo Mauro Rezende Cravo Junior; e da Técnica Legislativa em Taquigrafia Adriana Montealto Carneiro. O Presidente Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho) dá início à reunião apresentando os resultados dos depoimentos da Enel Distribuição São Paulo e do Procon Consórcio ABC. Dando prosseguimento, foi colocada a possibilidade de convocação de membros do IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) e do Serasa para prestar esclarecimentos com a finalidade de concluir os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Também foi definida a necessidade de prorrogação do prazo da Comissão constituída, até o dia 02 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, é encerrada a reunião, da qual eu, André de Martino Ferraro, Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes.

RENATO BARROS SANTIAGO FILHO (RENATINHO DO CONSELHO)
Presidente

EVILASIO SANTANA SANTOS (BAHIA)
Membro

PEDRO FERREIRA AWADA (DR. PEDRO AWADA)
Membro

RODOLFO SEVERIANO DE OLIVEIRA
Assistente Jurídico Legislativo

ANDRÉ DE MARTINO FERRARO
Técnico Legislativo

MAURO REZENDE CRAVO JUNIOR
Assessor Político de Apoio Legislativo I – OAB/SP 205.319

ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO
Técnica Legislativa em Taquigrafia

